



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/13**

**Processo Administrativo nº** 13/10/03.141

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/13

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preços de material de consumo de odonto para uso no Programa de Saúde Bucal da Atenção Básica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
27	8883	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	1.000	1,16
33	8814	CUNHAS INTERDENTAIS ANATÔMICAS	150	4,75
41	8017	FLUOR TÓPICO GEL - 200 ML.	800	2,06
42	20138	SOLUÇÃO LIQUIDA DE FORMOCRESOL	250	3,04
44	7972	HIDROXIDO DE CALCIO	600	7,19

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 de SETEMBRO de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº:** 13/10/03.141

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/13

**Ata de Registro de Preços nº:** 291 /13

**Objeto:** Registro de Preços de material de consumo de odonto para uso no Programa de Saúde Bucal da Atenção Básica.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de SETEMBRO de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº